

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 967	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 09/12/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 019/DINES, de 02/12/2014;
- o Memorando nº 218/DINES, de 03/12/2014.

RESOLVE

Conceder ao empregado EDUARDO TAQUES BIAGINI, JCP-Jornalismo, matrícula nº 13695, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Radiojornais/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Negócios e Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 09 de dezembro de 2014.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

